

OF. nº 1.559/2014

Ofício nº 1995/2014–GP

Salvador, 24 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCELO NILO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR – BAHIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa, a anexa proposta de Projeto de Lei, objetivando a implantação do pagamento de Auxílio Moradia aos magistrados do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em substituição à anteriormente encaminhada, a qual, nessa Casa, tramita na forma de Projeto de Lei, sob número 20.929/2014.

A substituição se faz necessária em razão da edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Resolução nº 199, de 7 de outubro de 2014, que levou esta Corte de Justiça a promover alterações na proposta anteriormente encaminhada, a fim de adequá-la às disposições contidas no mencionado ato, havendo o Tribunal Pleno, na Sessão Plenária realizada no último dia 22 de outubro do ano em curso, aprovado, à unanimidade, as alterações promovidas, que se encontram consignadas no projeto de lei anexo.

Convictos de que Vossa Excelência emprestará a este Projeto de Lei a urgência e a atenção com que tem distinguido o Poder Judiciário da Bahia, reafirmo meu protesto de respeitoso apreço.

Atenciosamente,

Desembargador **ESERVAL ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça